

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 001/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 795 - AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

Processo nº 24.0.000102399-0

ANEXO IV – LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	GÊNERO	NOME	ORDEM ALFABÉTICA (POR GÊNERO)
'009488	F	AUDRECIANDRA NIMUE LEMOS DA ROSA	1
'010082	F	LAURA SINOTT CARVALHO	2
'009228	F	LIAMARA DA SILVA ROCHA	3
'009020	F	LOHANNA MACHADO	4
'010152	F	MANUELLA DE ALBUQUERQUE DO PRADO	5
'009643	F	PAULA DA CUNHA CITA	6
'009881	M	ALEXANDRE BORINI	7
'009332	M	ALVARO CARVALHO RODRIGUES	8
'010479	M	ÁLVARO SOUZA NASCENTE	9
'009760	M	ANDERSON NUNES MONTEIRO	10
'009314	M	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	11
'010978	M	ARTHUR SILVEIRA APRATO	12
'011408	M	AUDREYS RODRIGUES ALVES	13
'009117	M	DAVY FRANZ URRUTH	14
'009686	M	DIEGO ALVES LEMOS	15
'009496	M	DIEGO VARGAS GONÇALVES	16
'009235	M	DOUGLAS DA COSTA	17
'010845	M	EDISON VARGAS DA ROSA	18
'010472	M	EDUARDO CUNHA TAROUÇO	19
'009759	M	EMERSON GASPARETO DA SILVA	20
'009873	M	FELIPE ALBERTO PERES MACIEL	21
'010499	M	FREDY RADAELLI	22
'010877	M	GABRIEL FERREIRA VIANNA	23
'010857	M	GABRIEL MACHADO CARVALHO	24
'010649	M	GABRIEL PRADO VIEIRA	25
'009656	M	GILMAR ALVES	26
'009241	M	JHONATHAN HENRIQUE VEIGA POMOCENE	27
'010279	M	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	28
'010507	M	JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON	29
'011183	M	JOÃO VITOR LINDENMEYER	30

'010353	M	JOCELITO FERREIRA ALVES	31
'010626	M	LEANDRO GOMES	32
'009212	M	LEONARDO MOURA FRANÇA	33
'011014	M	LORENZO DOVERA	34
'011034	M	LUCAS GABRIEL AMBROZI	35
'010486	M	LUCAS MORÉ PEREIRA	36
'010067	M	LUCAS SOARES PELIÇOLI	37
'010509	M	LUIZ FERNANDO HERBER DE ANDRADE	38
'010558	M	MAICON FERREIRA DA COSTA	39
'009107	M	MAICON RIBEIRO BONILHA DE ANTONI	40
'009044	M	MARCELO BARCELOS VALIM	41
'011403	M	MARCELO DE MOURA CHAGAS	42
'010832	M	MARCELO SIMA LAITANO	43
'010045	M	MARCIO ROGERIO REIS DE MOURA	44
'009720	M	MARLON SOUZA SARAIVA	45
'010461	M	MARLON VIROTE SERPA	46
'011198	M	MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA	47
'011384	M	MATHEUS SOUZA DE CANDIDO	48
'010523	M	MAURICIO OLIVEIRA DA FONSECA	49
'010406	M	MICAEL DE MELLO FERREIRA	50
'011170	M	PABLO DELAZERI ANHAIA	51
'010751	M	PEDRO FUZER GARCIA	52
'009494	M	RAFAEL BIFFI BORGES	53
'011239	M	RAFAEL FABIANO PALMA	54
'011397	M	RAFAEL FONSECA MOURA	55
'010761	M	RENATO ANTÔNIO GOMES ILLANA	56
'009797	M	RODRIGO BARBOSA FERREIRA	57
'009424	M	RODRIGO DE BORBA	58
'009197	M	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	59
'010505	M	SILVIO RODOLFO CASTRO DE OLIVEIRA	60
'010522	M	WALDEZ DO CARMO AMORIM	61
'011250	M	WILLIAM DEIVES MACHADO DE OLIVEIRA	62

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA.

2.1. As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 071/2024 e demais Editais publicados, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

2.2. A etapa tem caráter eliminatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de APTO, INAPTO ou AUSENTE, aplicada somente para candidatos considerados classificados aprovados na etapa de provas objetivas. O candidato convocado para os testes de aptidão física deverá:

- a)** apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis, etc) para os testes específicos;
- b)** estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), conforme estabelecido no item 6.2.7 do Edital de Abertura;
- c)** apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data dos testes de aptidão física.

2.3. Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico, comprovando sua condição para executar atividades físicas. O candidato que não apresentar o atestado médico na forma e prazo determinados não realizará os testes de aptidão física, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.4. Considerar-se-á Atestado Médico, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato, o número da cédula de identidade (RG) ou do cadastro de pessoa física (CPF) e a descrição **“apto para realizar atividades que exijam esforço físico”**, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição no CRM. O atestado médico tem que ter sido emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data de aplicação dos testes de aptidão física.

2.5. Não será aceito o atestado médico que não atenda aos dispositivos contidos no item anterior deste Edital, restando o candidato eliminado do Concurso Público.

2.6. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.7. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, em sua chegada no local de realização do TAF, bem como será retido pela Fundação La Salle.

2.8. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

2.9. Será eliminado do Concurso Público nesta fase o candidato que:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada ou ficha de avaliação;

b) deixar de comparecer no local, data e horário designado para a realização dos testes de aptidão física.

c) não apresentar a documentação (documento de identificação com foto e/ou atestado médico) exigida;

d) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas em cada modalidade dos testes;

e) faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;

f) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização dos testes;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.10. A ordem de chamada dos candidatos para a realização dos testes de aptidão física dar-se-á pelo sequencial de convocação deste Edital.

2.11. A ordem de execução dos testes de aptidão física será: teste de flexão abdominal; teste de flexão de braço sobre o solo e teste de corrida de 12 (doze) minutos.

2.12. No dia de realização do TAF haverá demonstração de como será executado cada exercício, uma única vez, a todos os candidatos, antes do início da aplicação do TAF.

2.13. O parecer da Banca Examinadora será registrado sob a seguinte forma: APTO, INAPTO ou AUSENTE, consignado na ficha de avaliação individual do candidato, com as assinaturas do candidato, do Avaliador e do Coordenador da Comissão, com os resultados obtidos nos testes realizados.

2.14. Será permitido ao candidato apenas 01 (uma) única tentativa para a realização de cada um dos testes do TAF.

2.15. Após o candidato ingressar no local dos testes de aptidão física, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.

2.16. Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e, quando do ingresso no local dos testes, acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local dos testes. Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso.

2.17. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução dos testes de aptidão física.

2.18. Os candidatos poderão levar recipientes com líquidos para sua hidratação no intervalo dos exercícios.

2.19. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término dos testes de aptidão física, restando ao candidato a obrigação de permanência, sob pena de eliminação do Concurso Público.

2.20. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização dos testes de aptidão física.

2.21. Os testes de aptidão física ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle, que poderá interromper momentaneamente ou cancelar, acarretando o adiamento da aplicação dos testes para nova data, estipulada e divulgada através de novo Edital a ser publicado.

2.22. O processo de aplicação dos testes de aptidão física será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados. As imagens não serão fornecidas a nenhum candidato, servindo apenas para consumo interno da Fundação La Salle.